PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 22/09/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 140

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores (a),

SOLICITA INFORMAÇÕES AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA (SEMAP), SOBRE TODOS OS CONTRATOS, REPASSES, AUXÍLIOS, CONCESSÕES E DEMAIS RECURSOS FINANCEIROS OU MATERIAIS DESTINADOS À ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTARÉM (APRUSAN), NO PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO DE 2025.

Senhoras e Senhores Vereadores (as), apoiado no que preconiza a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 24, § 2º, inciso II e na Lei 12.527 de 18 de Novembro de 2011, que regula o acesso à informação garantido no Artigo 5º, inciso XXXIII da CRFB/88, o vereador que essa subscreve, reivindica Ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SEMAP) que seja encaminhado os seguintes informações:

Considerando que as informações a seguir são essenciais para dúvidas deste parlamentar, que, na qualidade de representante legítimo do povo santareno, solicitamos:

A prestação de contas detalhada referente às concessões, repasses, auxílios ou quaisquer recursos financeiros ou materiais concedidos à **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTARÉM (APRUSAN)**, no período de janeiro de 2025 até o mês de agosto de 2025, contendo, no mínimo:

1. Valores concedidos ou repassados, mês a mês, especificando a natureza da despesa ou investimento;

2. Documentos comprobatórios das despesas (notas fiscais, recibos, contratos, termos de convênio, etc.);

3. Critérios ou programas municipais que fundamentaram tais concessões;

4. Identificação de eventuais contrapartidas assumidas pela APRUSAN.

5. Cópia integral de todos os contratos firmados no período mencionado com o referido sindicato.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente, faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Prefeito Municipal de Santarém, que no uso de suas prerrogativas faça os devidos encaminhamentos e efetive a resposta da referida demanda.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de setembro de 2025.

ELIELTON LIRA
Vereador - PDT

Justificativa

A transparência na gestão dos recursos públicos é imprescindível para garantir a correta aplicação dos valores destinados à sociedade, prevenir irregularidades e fortalecer a confiança da população nas instituições governamentais.

Dessa forma, é fundamental realizar um acompanhamento rigoroso e detalhado de todos os contratos, repasses financeiros, auxílios, concessões e demais recursos financeiros ou materiais destinados à Associação dos Produtores Rurais de Santarém (APRUSAN).

Esta solicitação tem como objetivo assegurar à Câmara Municipal e à sociedade o acesso claro e completo às informações essenciais para o exercício do controle social e da fiscalização pública, promovendo uma gestão responsável e alinhada com os princípios da boa governança.

Além disso, o pedido busca garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos e possibilitar o pleno exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurando que as políticas públicas voltadas ao setor agrícola sejam executadas em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal.

ELIELTON LIRA
Vereador - PDT